



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### PORTARIA Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 5º Lugar O Senhor Magid Antunes Talma, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.658.863-5/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista Classe “D” do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 02 dias mês de Abril de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### TERMO DE POSSE

**NOME: MAGID ANTUNES TALMA**

**CARGO: MOTORISTA CLASSE "D"**

Aos dois dias do mês de abril ano de dois mil e dezoito, perante o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o Senhor **MAGID ANTUNES TALMA**, portador do CI-RG nº. 10.658.863-5/SSP/PR e CPF 072.617.029-06, nomeado pela Portaria nº. 018/2018 de 02 de abril de 2018, para exercer o cargo de Motorista Classe "D", do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal

MAGID ANTUNES TALMA  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 131/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Thieni Natally Fernandes e Silva.

**Data Início:** 02/04/2018

**Data Fim:** 04/04/2018

**Nº de Diária:** 02 (duas) com pernoite, 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50 + 167,50 + 40,20

**Valor Total:** 375,20

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR.

**Veículo Utilizado:** Transporte Regional De Saúde.

**Objetivo da Viagem:** VII Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito (28/03/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 132/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Jessica Paes Berardi.

**Data Início:** 02/04/2018

**Data Fim:** 04/04/2018

**Nº de Diária:** 02 (duas) com pernoite, 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50 + 167,50 + 40,20

**Valor Total:** 375,20

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR.

**Veículo Utilizado:** Transporte Regional De Saúde.

**Objetivo da Viagem:** VII Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito (28/03/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 133/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar da Silva Kossar.

**Data Início:** 29/03/2018

**Data Fim:** 29/03/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Jandaia Do Sul/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-12108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR.

**Veículo Utilizado:** Siena **Placa:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico de alta no Hospital Regional.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito (28/03/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 134/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino.

**Data Início:** 28/03/2018

**Data Fim:** 28/03/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Micro-ônibus **Placas:** ATW 4083

**Objetivo da Viagem:** Socorrer motorista e paciente em tratamento médico veículo que estava estragou no Contorno Norte.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito (28/03/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 135/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Educação.

**Nome do Servidor:** Rosilene Siqueira Xavier.

**Data Início:** 06/04/2018

**Data Fim:** 06/04/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Ponta Grossa/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-19905

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** BBL 6736

**Objetivo da Viagem:** Participar de formação para repasse de conteúdo do PNAIC.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito (02/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 136/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Educação.

**Nome do Servidor:** Silmara de Mattos de Oliveira.

**Data Início:** 06/04/2018

**Data Fim:** 06/04/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Ponta Grossa/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-19905

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** BBL 6736

**Objetivo da Viagem:** Participar de formação para repasse de conteúdo do PNAIC.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito (02/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 137/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Educação.

**Nome do Servidor:** Douglas Mattei Schmidt.

**Data Início:** 06/04/2018

**Data Fim:** 06/04/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Ponta Grossa/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-19905

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** BBL 6736

**Objetivo da Viagem:** Participar de formação para repasse de conteúdo do PNAIC.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito (02/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 138/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo Araujo Carneiro.

**Data Início:** 02/04/2018

**Data Fim:** 02/04/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Jandaia Do Sul/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-12108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Voyage **Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico de alta no Hospital Regional.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito (02/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 139/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino.

**Data Início:** 03/04/2018

**Data Fim:** 03/04/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Siena **Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito (02/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### DECRETO Nº 060/2018

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Educação sem ônus a esta Municipalidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Nomeação do Servidor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.357.131-3/SSP/PR e CPF 411.172.639-91 ao cargo de Agente Político Secretário Municipal de Educação sem ônus a esta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Nos termos do despacho do Governador do Estado do Paraná, o ônus da remuneração do servidor será do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Educação do Paraná.

**Artigo 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de abril de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### DECRETO Nº 061/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar **POR CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 713/2017 de 02 de abril de 2018**, resolve e, Decreta o seguinte:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
08.243.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.186,00**  
940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
08.243.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 900,00**  
936.09.06.06.08 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
08.243.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)  
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **R\$ 900,00**  
936.09.06.06.08 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
08.243.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)  
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 2.186,00**  
940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -  
Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito (03/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### DECRETO Nº 062/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento e incluir ações e metas no PPA e na LDO do município de Ariranha do Ivaí.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 714/2017 de 02 de abril de 2018**, resolve e, Decreta o seguinte:

### DECRETA

**Art.1º-**Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

#### I - INCLUSÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>07.001.12.364.1201.2095</b>	<b>ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	28.000,00
3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.14.00.00 - 1000	Diária	500,00
3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>104.500,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão das seguintes Ações nos anexos de ações e metas da Lei nº 696/2017, de 14/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ariranha do Ivaí para quadriênio 2018/2021, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	Alunos	Pessoas	50	104.500,00

**Art. 4º** - Fica inserida a seguinte ação nos anexos de ações e metas da Lei Municipal nº. 665/2017, de 04/09/2017 – “Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2018”, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	Alunos	Pessoas	50	104.500,00

**Art. 5º** - Como recurso para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte e recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### I – Anulação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0401.2003	Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>26.000,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0401.2009	Atividades do Departamento de Compras e Licitação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</b>	
<b>04.001.04.123.0401.2015</b>	<b>Atividades Gabinete do Secretário de Finanças</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</b>	
<b>04.001.04.123.0401.2016</b>	<b>Atividades do Departamento de Tesouraria</b>	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>04.002.04.121.0401.2017</b>	<b>Atividades do Departamento de Contabilidade</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>04.001.12.361.1201.2028</b>	<b>Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos Livres</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>09.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>09.002.15.452.1501.2051</b>	<b>Atividades do Departamento de Serviços Públicos</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.23.695.1301.2064	Atividades DA Divisão de Turismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 6º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito (03/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### DECRETO Nº 063/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 715/2017 de 02 de abril de 2018**, resolve e, Decreta o seguinte:

### DECRETA

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ **412.633,79** (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1001.2096</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.363,79
3.1.90.13.00.00 - 000	Obrigações Patronais	16.280,00
<b>TOTAL</b>		<b>98.643,79</b>
<b>08.003.10.301.1001.2097</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS</b>	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.000,00
3.1.90.13.00.00 - 000	Obrigações Patronais	13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.000,00</b>
<b>08.003.10.301.1001.2098</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB</b>	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	17.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

<b>TOTAL</b>		<b>97.000,00</b>
<b>08.003.10.301.1001.2099</b>	<b>MANUTENCAO DO PAB - FIXO</b>	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	8.800,00
3.3.90.14.00.00 - 494	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.890,00
4.4.90.52.00.00 - 494	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.690,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.305.1001.1047</b>	<b>ACOES DE SAUDE – VIGILANCA EM SAUDE</b>	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	3.300,00
3.3.90.14.00.00 - 494	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	16.000,00
4.4.90.52.00.00 - 494	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.300,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1005.2089</b>	<b>ASSITENCIA FARMACEUTICA</b>	
3.3.90.14.00.00 - 494	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>412.633,79</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.305.1001.1047</b>	<b>ACOES DE SAUDE – VIGILANCA EM SAUDE</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

3.1.90.11.00.00 - 497	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.449,02
4.4.90.52.00.00 - 497	Equipamento e Material Permanente	24.550,98
<b>TOTAL</b>		<b>43.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1005.2089</b>	<b>ASSITENCIA FARMACEUTICA</b>	
3.3.90.30.00.00 – 498	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - 498	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1001.1045</b>	<b>AÇÕES DE SAUDE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	173.698,27
3.1.90.13.00.00 – 000	Obrigações Patronais	29.280,00
3.3.90.14.00.00 - 495	Diárias – Pessoal Civil	4.100,00
3.3.90.30.00.00 – 495	Material de Consumo	35.515,32
3.3.90.32.00.00 – 495	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.540,20
4.4.90.51.00.00 - 495	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - 495	Equipamento e Material Permanente	37.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>310.533,79</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1001.6006</b>	<b>Programas de Governo</b>	
3.3.90.39.00.00 – 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1001.2042</b>	<b>Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>	
3.1.90.13.00.00 – 303	Obrigações Patronais	29.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.100,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>412.633,79</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

**Art. 4º** - Fica autorizada a inclusão das seguintes Ações nos anexos de ações e metas da Lei nº 696/2017, de 14/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ariranha do Ivaí para quadriênio 2018/2021, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	Apoio Administrativo	1	1	98.643,79
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	Apoio Administrativo	1	1	75.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	Apoio Administrativo	1	1	97.000,00
MANUTENCAO DO PAB - FIXO	Apoio Administrativo	1	1	75.690,00

**Art. 5º** - Fica inserida a seguinte ação nos anexos de ações e metas da Lei Municipal nº. 665/2017, de 04/09/2017 – “Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2018”, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	Apoio Administrativo	1	1	98.643,79
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	Apoio Administrativo	1	1	75.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	Apoio Administrativo	1	1	97.000,00
MANUTENCAO DO PAB - FIXO	Apoio Administrativo	1	1	75.690,00

**Art. 6º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito (03/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 007/2014, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ e o SENHOR LAZARO GOMES DE MORAES

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a Senhor **LAZARO GOMES DE MORAES**, brasileiro, casado, Agricultor, inscrito no CPF/MF, sob nº. 086.087.259-91, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.165.946-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Jose Viana, Centro, nesta cidade, a seguir denominada **LOCADOR**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 007/2014, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2014**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 007/2014, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 007/2014** até o dia **01 de Abril de 2019**”.

II - “O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor da locação de **R\$ 522,24** (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais sem reajuste perfazendo um total anual de **R\$ 6.266,88** (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), **ficando aditado** o valor global contratado que era de **R\$ 23.521,32** (vinte e três mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)”. para o valor de **R\$ 29.788,20** (vinte e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** originário, não explicitamente modificados neste **IVTERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete (29/03/2018).

Augusto Aparecido Cicatto  
Locatário

Lazaro Gomes de Moraes  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1. Joaquim Souza Silva  
C. P. F. 597.462.389-49

2. Devanir Cardozo Marques  
C.P.F. 006.623.839-07





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### LEI Nº 716/2018

**SÚMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais), mediante as seguintes providências:

#### I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL</b>	
<b>10.001.08.122.0401.2053</b>	<b>Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social</b>	
4.4.90.52.00.00 – 771	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>39.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 941 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

### I – EXCESSO DE ARECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal.	39.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.000,00</b>

**Art. 4º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito (03/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito